

Técnica que conclui que a licitante deixou de atender a itens obrigatórios do termo de referência.

1.3 O pregoeiro, diante das razões recursais apresentadas, solicitou nova manifestação da Comissão de Avaliação Técnica, tendo esta mantido o seu posicionamento pela reprovação da amostra.

1.4 É o relatório, passo a decidir.

2. DO MÉRITO

2.1 Analisada as razões de convencimento emanadas pelo pregoeiro no julgamento do recurso em epígrafe, bem como a manifestação da Comissão de Avaliação Técnica e considerando que a motivação dos atos administrativos pode se dar per relationem, ou seja, referenciada, na forma do que prevê o §1º, do art. 62 da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 (que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará), ACOLHO integralmente os fundamentos de fato e direito exposto na decisão referenciada e DECLARO concordância com a decisão que manteve a desclassificação da recorrente e cancelou o item do certame.

3. DA DECISÃO

3.1 Com fulcro nas atribuições conferidas pelo art. 13, III do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020, acolho integralmente a decisão adotada pelo pregoeiro, bem como pela Comissão de Avaliação Técnica e, ao final, MANTENHO a decisão que desclassificação a recorrente e cancelou o item no certame licitatório em epígrafe.

Belém – PA, 23 de novembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1013730

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2023 - DL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelos artigos 13, 48, §2º e 50 do Decreto Estadual nº 534/2020.

Considerando a manifestação de recusa de assinatura de contrato pela empresa OEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.532.136/0001-79, em decorrência do vencimento do prazo de validade da proposta, conforme consta na sequência 26 do PAE nº 2023/1004086, atinente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023/DL/PMPA (2022/1453309), que teve por objeto "a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para equipar os quartéis da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA na capital e no interior do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

RESOLVE:

01 - REVOGAR por interesse público a homologação dos itens 25 (vinte e cinco) e 39 (trinta e nove) do certame supramencionado, publicada no DOE nº 35.447, de 23 de junho de 2023;

03 - RETORNAR os autos à Diretoria de Licitação para prosseguimento do presente certame para os itens cancelados, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1014077

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM

PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa J DO S ALVES COUTINHO – ME – CNPJ Nº

20.068.781/0001-63

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de MOVELARIA E MÓVEIS PLANEJADOS.

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 23 de novembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1013699

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

Portaria

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 023/2023 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares CB PM RG 38038 MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, do FUNSAU, como Fiscal Titular e o 1º SGT PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo 008/2023 celebrado com a empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI - STILLO SERVIÇOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 23 de Novembro de 2023.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1013463

ERRATA

ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 35.606, de 13 de novembro 2023 - Protocolo: 1007926

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - FUNSAU/CONTRATOS

ONDE SE LÊ: Vigência: 23/12/2023 a 22/12/2024

LEIA-SE: Vigência: 23/11/2023 a 22/11/2024

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1013664

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 – FUNSAU, celebrado entre o FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES e a empresa TOP CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.711.904/0001-35, cujo objeto é Contratação de empresa de Prestação de Serviço de LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – FUNSAU, Processo nº 2022/352366 – FUNSAU, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Sub Diretor do FUNSAU - FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES, da Polícia Militar do Pará, Belém/PA, 23/11/23; RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU - TEN CEL QOPM RG 29199 SUBDIRETOR RESP/ PELO FUNSAU.

Protocolo: 1013524

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Portaria

Portaria Nº 451 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992,

alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Art. 46-A, da Lei Estadual nº 5.251/85, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Decreto nº 2.907, de 22 de junho de 1998, que criou no CBMPA a Diretoria de Pessoal;

Considerando a necessidade de instituir procedimentos para a atualização cadastral de Bombeiros Militares em processo de Reforma;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Ele-